# 04 de Setembro de 2P2REFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Pag.: 2 Edição Nº 50



#### ATOS ADMINISTRATIVOS



#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2023** De 01 de setembro de 2023

"DECRETA PONTO FACULTATIVO SEXTA-FEIRA (08/09/2023) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO o dia 08 de setembro de 2023 (Sexta-feira), em todos os Órgãos e Entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente, nos Órgãos e Entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Secretaria de Finanças e Administração, limpeza pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, caso haja no município, como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE, em 01 de setembro de 2023.

JOSE ARAKEM

Assinado de forma digital por JOSE ARAGAO:25639552549 Dados: 2023.09.01 13:44:13 -03'00'

> JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO Prefeito Municipal

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 56, Centro- CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso- SE Fone/fax. (79) 3319-1051 - E-mail: gabinete@gracchocardoso.se.gov.br https://gracchocardoso.se.gov.br/

Gestor: JOSÉ ARAKEN ARAGÃO - Endereço: AV GETULIO VARGAS Nº: 56, Bairro CENTRO CEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE

# 04 de Setembro de 2P2REFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Edição Nº 50



ATOS ADMINISTRATIVOS



#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO GABINETE DO PREFEITO

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de setembro de 2023.

ARAGAO:15101924504 Assinado de forma digital por ELI
JALDES DE ARAGAO:15101924504

Dados: 2023.09.01 13:45:09 -03:00

ELI JALDES DE ARAGÃO Secretário Municipal de Administração Geral

# EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, do Estado de Sergipe, JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO, torna público o Decreto Municipal Nº 091/2023, de 01 de setembro de 2023, que "DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PUBLICA ainda que o referido Decreto Municipal foi publicado no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.gracchocardoso.se.gov.br, nas Redes Sociais da Prefeitura de Graccho Cardoso e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores de Graccho Cardoso, do Estado de Sergipe.

Graccho Cardoso (SE), em 01 de setembro de 2023.

JOSE ARAKEM ARAGAO:25639552549 Assinado de forma digital por JOSE ARAKEM ARAGAO:25639552549 Dados: 2023.09.01 13:46:04-03'00'

JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO Prefeito de Graccho Cardoso/Sergipe

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 56, Centro- CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso- SE Fone/fax. (79) 3319-1051 - E-mail: gabinete@gracchocardoso.se.gov.br https://gracchocardoso.se.gov.br/

Gestor: JOSÉ ARAKEN ARAGÃO - Endereço: AV GETULIO VARGAS Nº: 56, Bairro CENTRO CEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6DBE9FB4A46BA3BB1D79B3

04 de Setembro de 2P2REFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO Edição Nº 50

DIÁRIO OFICIAL DO

ATOS ADMINISTRATIVOS



#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO que o Decreto Municipal Nº 091/2023, foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO nas Redes Social da Prefeitura de Graccho Cardoso e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores de Graccho Cardoso, para conhecimento geral.

Graccho Cardoso (SE), em 01 de setembro de 2023.

ELI JALDES DE

Assinado de forma digital por ELI ARAGAO:15101924504 Dados: 2023.09.01 13:46:46 -03'00'

ELI JALDES DE ARAGÃO Secretário Municipal de Administração Geral

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 56, Centro- CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso- SE Fone/fax. (79) 3319-1051 - E-mail: gabinete@gracchocardoso.se.gov.br https://gracchocardoso.se.gov.br/

Gestor: JOSÉ ARAKEN ARAGÃO - Endereço: AV GETULIO VARGAS Nº: 56, Bairro CENTRO CEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE